



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo 007681/16 Global Orcamentario

ORGÃO 8-SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPOR  
 DOT. 27.812.0107.2.037.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 2390

CREDOR 5890-LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO CPF/CNPJ 07.678.608/0001-19  
 ENDEREÇO RUA ITAPORA 347 FONE CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Inexigibilidade NÚMERO 22 SOLICITAÇÃO 3907/2016 PROC. COMPRA 239 EMISSÃO 22.09.16 22.09.16

VALOR ORÇADO 163.150,00 SALDO ANTERIOR 7.579,44 VALOR DO EMPENHO 7.000,00 SALDO ATUAL 579,44

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Disponibilizacao de 28 arbitros e 2 coordenadores para atender o Campeonato Paranaense Estudantil de Taekwondo, que sera realizado nos dias 24 e 25 de Setembro de 2016 nas instalacoes da Arena Vicente Gurski. As despesas decorrentes com os pagamentos da arbitragem, alimentacao, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizacoes e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. SEC.MUN.DE EDUCACAO	7.000,00	7.000,00

CONTRATO 2016 REDUZIDA 02413  
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 7.000,00

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO 14/10 CHEQUE Nº 818 BANCO 390 TESOUREIRO	EMITIDO 22/09/16 LIQUIDAÇÃO  EMITENTE

RECIBO  
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 11 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA

Bco 232  
 2102 1  
 7532 1



# LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO

CNPJ 07.678.608/0001-19

AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 1228  
CEP 83.260-000 • MATINHOS • PARANÁ

## Recibo

Nº 101

R\$ 7.000,00

Recebemos de

Receitua Municipal de Matinhos

A importância de R\$

Sete mil Reais

Referente

Contestação de Arbitros para a realização do  
Festival Estudantil, realizado nos dias 24 e 25 Setembro 2016

Por ser expressão da verdade firmamos o presente recibo.

Obs.:

Matinhos, 26 de Setembro de 2016

Assinatura:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 011699 **EMPENHO:** 007681/16 Global

**Órgão:** 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E 05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE  
**Dotação:** 278120107 2 037 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 02413  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

**Credor:** 5890 LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO

**CNPJ/CPF:** 07.678.608/0001-19  
 MATINHOS

**Licitação:** Inexigibilidade 22

**Objeto da Despesa:** DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

**Valor da Liquidação: R\$** 7.000,00 (sete mil reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 7.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
 Fatura, ou  
 Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
 Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
 Ofício de Diária, ou  
 Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
 No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 7.000,00 (sete mil reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 13 de Outubro de 2016.